



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

São Paulo

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL CMDCA Nº 1/2023

Convoca a Eleição Unificada para
Conselheiros(as) Tutelares Gestão 2024-2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012 alterada pela Lei Municipal nº 2.280 e Lei Federal nº 12.696 de 2012 e Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do adolescente), **CONVOCA** as **ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES 2023**, fazendo saber aos interessados o que segue:

Art. 1º - O procedimento tendente à eleição de 5 (cinco) membros titulares e demais suplentes para o **CONSELHO TUTELAR DE RIO GRANDE DA SERRA**, para o quadriênio 2024/2028, reger-se-á pela Resolução CMDCA nº 003/03/2023;

Art. 2º - As inscrições ficarão abertas de 04 de maio de 2023 à 31 de maio de 2023 e deverão ser feitas na Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra, das 09H00 às 13H00 e das 14H00 às 16H00, atendendo os candidatos os requisitos legais, nos termos da Resolução CMDCA nº 002/03/2023;

Art. 3º - As publicações e comunicações oficiais relativas à Eleição para o Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra, sem prejuízo da publicação regular por meio impresso, serão realizadas por meio do site www.riograndedaserra.sp.gov.br a partir de quando contarão os prazos relativos ao processo. Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações e comunicações realizadas por meio do referido site.

Art. 4º - Eventuais lacunas normativas do edital, regulamento e legislação pertinentes serão decididas pela Comissão Eleitoral, ouvida a Promotoria de Justiça de Rio Grande da Serra, que fiscalizará todo o procedimento, nos prazos do calendário geral da Eleição.

Rio Grande da Serra, 14 de abril de 2023.

Edson Carvalho
Presidente do CMDCA

